



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

ENCAMINHAR

Sessão 5ª Ordinária

INDICAÇÃO Nº 024/2026

Para:

Em:

"Indica a implantação de um ponto de apoio do Hemocentro (Hemominas) no município de Nanuque".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar estude e viabilize, em parceria com a Fundação Hemominas e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a implantação de um ponto de apoio para campanhas periódicas de coleta de sangue no município de Nanuque, bem como ações de cadastro e conscientização de doadores.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população às campanhas de doação de sangue, incentivando um ato de solidariedade essencial para salvar vidas. Atualmente, muitos cidadãos que desejam realizar doações precisam se deslocar para outros municípios, o que acaba dificultando a participação de potenciais doadores e reduzindo a quantidade de sangue disponível para a rede pública de saúde.

Ressalta-se que, considerando o porte populacional do município de Nanuque, a implantação de um Posto Avançado de Coleta Externa – PACE, que consiste em uma estrutura fixa de coleta vinculada à rede Hemominas, pode não se enquadrar nos critérios técnicos normalmente adotados para esse tipo de unidade, que costuma ser instalada em cidades com maior densidade populacional e demanda contínua de atendimento. Nesse sentido, a proposta de criação de um ponto de apoio para campanhas periódicas de coleta mostra-se mais viável e adequada, permitindo que equipes especializadas da Hemominas realizem coletas programadas no município, mediante mobilização de doadores e disponibilização de estrutura adequada.

Além disso, Nanuque exerce papel estratégico como polo regional, atendendo também moradores de municípios vizinhos, o que pode contribuir significativamente para ampliar o número de doadores e fortalecer as campanhas de coleta na região.

Diante da relevância social da proposta, espera-se a atenção do Poder Executivo para análise e possível implementação da presente indicação.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 5ª

ORDINÁRIA

EM

02/03/26

PRESIDENTE

Nanuque, Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br